



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, matrícula funcional nº 103.558, CPF: 841.816.051-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| RODRIGO ALVES MARTINHO | GOIÂNIA-GO | 24/11/2017 | VIAGEM À GOIÂNIA PARA REUNIÕES NA CETRAN/GO E NA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS. DISCUSSÃO SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E CARTEIRA DE TRABALHO A SEREM EMITIDAS EM UNIDADE MÓVEL NOS MULTIRÓTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI. | R\$ 80,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal